



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
CNPJ Nº 03 354 560 / 0001-32**

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata – se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 75, inciso XI da Lei Federal nº 14.133/2021.

Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE RIO DE MATO GROSSO/MS e C.L.R COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI.**

FISCAL DO CONTRATO

- GABRIELA CARL DA MOTA;
- TAINARA NANTES PIVOTO.

PROCESSO: 060/2025
DISPENSA DE ELETRÔNICA: 002/2025
CONTRATO Nº 421/2025

OBJETO: O objeto da presente dispensa visa à aquisição de materiais para limpeza (sacos plásticos para acondicionamento de resíduos), em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16/05/2025
VIGÊNCIA: 31/12/2025.

2. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando – se a autoridade competente quando necessária providência pertinente aquela.

Rio Verde de MT/MS, 16 de maio de 2025.

Réus Antônio Sabedotti Fornari
Prefeito Municipal